

Fla nº 63.

As dezessete horas do dia vinte e quatro do mês de novembro de cinquenta e novecentos e cinquenta e oito, na sala da Reitoria, no Edifício Dantes, em Belo Horizonte, realizou-se a sexagésima terceira reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Magistério Reitor Dr. Lourenço Henrique Sobrinho, secretaria da qual por mim Hilda Val de Castro, Secretária Geral da Universidade Pernambucana de Minas Gerais, com a presença dos Srs. Conselheiros: Antônio Vieira Machado. Diretor da Escola Superior de Letraria, Carlos Soares Schottfeldt. Diretor da Escola Superior de Agricultura, Carlos Eugênio Eriban. Representante das Faculdades Associadas Pernambucanas do Estado de Minas Gerais, Vitor de Júnior.

drade Ribeiro, Joaquim Fernandes Braga, José Joaquim Cavares, José Nicolau de Faria. Representantes do Governo do Estado, Geraldo Oscar Domingues Machado - Chefe do Serviço de Extensão, José Farah. Presidente do Conselho Académico da Escola Superior de Feminina e Waldemar Cardoso de Menezes. Representante do Ministério da Agricultura. Deixou de comparecer por motivo justificado o Sr. Conselheiro José Madureira Costa. Representante do Governo do Estado. Fazendo cumprir legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foram apresentadas as prestações de contas de 1955 e 1956, sendo que a de 1957, não foi possível ficar pronta, por faltar alguns elementos referentes a este exercício. Em seguida, as contas referentes aos anos de 1955 e 1956 foram encaminhadas à Comissão de Finanças, composta dos Srs. Conselheiros Joaquim Fernandes Braga, Vitor de Andrade Ribeiro e Geraldo Oscar Domingues Machado, para serem apreciadas. O Sr. Presidente, de acordo com os Srs. Conselheiros presentes, suspendeu os trabalhos para serem reabertos no dia seguinte vinte e cinco do corrente, às quinze horas. Reabertos os trabalhos, às quinze horas do dia vinte e cinco do corrente,

sob a presidência do magnífico Reitor Dr. Lourenço Mericucci Sobrinho, com a presença dos sis. bons cônscios: Antônio Vicaria Machado, Carlos Eugênio Eriban, Carlos Soárez Schlottfeldt, Geraldo Oscar dos Anjos Machado, José Farah, Joaquim Fernandes Braga, Vítor de Andrade Brito, José Joaquim Sávares e José Nicolau de Faria, foram apresentados os pareceres da Comissão de Finanças, relativos à prestação de contas dos anos de 1955 e 1956. O Sr. Presidente leu o parecer relativo ao ano de 1955, tendo o Sr. Conselheiro Antônio Vicaria Machado proposto aprovação, o que foi posto, por unanimidade. Em seguida, foi lido o parecer para o ano de 1956. O Sr. Conselheiro Carlos Eugênio Eriban profés. aprovação, sendo aprovado unanimemente. Grossosquin do, foram apresentadas e discutidas as seguintes proposições:
1º) Proposição - Que o Conselho recomende: que se determine urgência, dentro do prazo máximo de trinta dias no sentido de que toda a documentação esteja pronta para que o senhor magnífico Reitor convogue uma reunião extraordinária do F. Universitário para apreciação das contas de 1957. Tal determinação se faz em benefício da U.R.E.M.G. que tem encontrado dificuldades para obter recursos necessários no andar.

mento de seus trabalhos. Em 25 de novembro de 1958. a a) V. A. Brito, G. O. D. Machado e Joaquim F. Braga, Glosa-sicá. A Comissão de Finanças, propõe: As rendas de cada União, que ainda não tiverem sido divididas, pertencerão a cada União de que a tenha criado nos exercícios de 1955, 1956 e 1957. Justificativa. Aplicando a distribuição percentual de rendas já verificada, observou a Comissão de Finanças que não se trata realmente de renda líquida, uma vez que na sua apuração não se consideram de contabilidade de custo para os diversos tipos de recita. Neste caso ao contabilizarem a "renda" restante, envolvendo recitações monetárias ou de outra natureza, na distribuição que se tem observado por resolução do Conselho. Em 25 de novembro de 1958. a a) V. A. Brito, G. O. D. Machado e Joaquim F. Braga.

3º Glosa-sicá. A Comissão de Finanças propõe: Seja revogada a resolução n.º 64 - Verba para o intertempo de 20 de dezembro de 1954. Justificativa: Invocando o Conselho Universitário assim deliberou, tecer o propósito de oferecer soluções ao problema deficitário do Internato da E.L.I., ficando esta verba,

do Total de Btt 1.458.093,40, na dependência de um crédito especial a ser pedido ao Tesouro. Por vários motivos esta solicitação tem sido desconselhada. A situação foi resolvida e a medida prejudicaria a elaboração dos balanços gerais da U.P.E.M.I. sem benefício para qualquer entidade.

de En 25 de outubro de 1958.

a.a) A. Brito, J. O. D. Machado e Joaquim F. Braga. Discutidas, separadamente, cada uma das proposições, tendo vários conselheiros se manifestados, foram as mesmas apresentadas, por unanimidade. Nesta altura, dezoito horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos, a fim de que o Conselho Universitário reunido ir a presença do Sr. Secretário das Finanças Dr. Sancudo Neves, com o propósito de fôr a Excia. as par das dificuldades financeiras com que a Universidade se encontra. Realizados os trabalhos, às dez horas do dia vinte e seis do corrente, com a presença dos Srs. Conselheiros que compareceram a reuniões do dia vinte e cinco foram estudados e discutidos os seguintes processos: gratificação aos Funcionários que exercem funções com risco de vida e saúde. I assumiu execução com risco de vida e saúde,

Universitário, tendo diversos conselhos
apresentados as suas opiniões. De-
pois de longamente discutidos, foram
aprovados, com um voto em branco
as seguintes propostas: " fulgamos
que o Estatuto prevê a regulamenta-
ção de seu uso dispondo a remu-
neração do risco de saúde e vida.
O que se tem decidido sobre o as-
unto, não abrange ao pessoal da
U.R.E.M.F. É necessário, portanto,
que haja norma legal para exten-
dela. A regulamentação, por si, exi-
ge-se por decreto expedido por quem
de direito. Entretanto, por analogia
há possibilidade de se concretar à
medida tentada. A interpretação
por analogia, que poupará tempo,
deverá ser tentada, mesmo através
dos pronunciamentos de órgãos tec-
nícos da administração do pessoal
do Estado. Em tal caso, proponemos
se ouçam aqueles órgãos enca-
minhando, ofício de lado, se
conber, os Srs. Chefe da Asses-
socia Técnica Consultiva do Gove-
no. Em 26-11-1958. a a) José Joa-
quim Cavares, Carlos Soeiras Schub-
feldt." O Conselho Universitário
em princípio, é favorável a aplica-
ção da lei sobre risco de vida, por
analogia, aos servidores que estiverem
realmente agravados na letra

da lei. Dada a impossibilidade de
numerário para satisfazer os ônus de
correntes da sua aplicação, resolve
considerar o assunto no orçamento
de 1960. Regulamentada especial
para a S. A. E. M. G. deve ser elabora-
tada e um cálculo do montante
das despesas deve ser feito para
inclusão no orçamento a) foguim
F. Braga. Eleição do Vice-Presidente
dente do Conselho Universitário.
Procedendo-se a votação secreta foi
apurado o seguinte resultado: 1^a
votada: Conselheiros: Joaquim Fernandes
Braga - três votos; Antônio Vieira
Machado - dois votos; Geraldo Macha-
do - um voto; Caíro Engénius Eli-
zan - um voto; Carlos Socías Sch-
lofffeldt - um voto; em branco - um
voto. Nas tendo se verificado noca-
ita para menoria dos votados,
procedeu-se a 2^a votada, da qual
se apurou: Conselheiros: Antônio
Vieira Machado - seis votos; Geraldo
Machado - um voto; Joaquim Fer-
nandes Braga - um voto; em
branco - um voto. Em vista do
resultado, o Sr. Presidente deca-
ron eleito o Sr. Conselheiro Antô-
nio Vieira Machado e o Conselho U-
niversitário o considerou empurrado
no cargo de Vice-Presidente do Con-
selho Universitário. O conselho uni-

Servitários homologou, por unanimidade de votos, a autorização dada ad-referendum do Conselho Universitário pelo Magnífico Reitor, para o professor assistente, Guedes J.S.

Edmundo de Souza Carvalho estagiou nos Estados Unidos da América de Souza do Norte, na Universidade do Texas E.E.U.U. nos períodos de 1959 a 1960. Em seguida, foi aprovado com um voto em brancos, a proposta seguinte:

"Os conselhos abaixo assinados resolvem homologar a autorização de abono de falta feita pelo M.

Reitor em 14.11.58, tendo em vista a prestigiar o alg. que se louver (1958) de da cobertura do Conselho Departamental e Diretoria da C.S.D. Escola Recreio, outrossim a necessidade do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis ao caso mas soluções futuras, por temerem constituir precedente, que não o é em absurdo, o caso de homologação a a)

Carlos Eugénio Chibau, V. J. Ribeiro, José Joaquim Cavaleiro, Joaquim F. Braga, José Nicolau de Faria, G. D. M. Machado e José Sarah. Refere-se à folha seis (6) folhas, digo, página 69 lê - se aprovado e não proposto incrementar na linha 6, página 70 verso: "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Minas." Hada mais haver

do a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e do que se passou larei a presente ata que depois de lida se aprovara será assinada.

Aprovada por unanimidade.

Prof. Edmundo
Bando avos

L. Henriquez Solerinho

Hilda Val de Castro

Fábio de Andrade, Brilho
Mário Chaves Thibau

José Violan e Faria

Josephina Pazz
Gloria Scigliano Pelt

Graça Almeida
W. S. Woodward

Joa Faria

Iré Marta Mello
Sita nº 64

faltas:
exclusão de
cultural